



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.816, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL,
TRECHO DA ESTRADA VICINAL NE-20,
QUE LIGA A RODOVIA MG 120 À
LOCALIDADE DENOMINADA ALFIÉ.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, trecho da estrada municipal NE-20, que liga a MG-120 ao Distrito de Alfié, conforme croqui ora anexado.

Art. 2º A declaração de interesse social visa à realização de obras de readequação de curvas e escoramento do leito da estrada, nos pontos que estão comprometidos, que serão integralmente custeadas pela CENIBRA, de forma a tornar mais seguro o transito de veículos pesados de transporte de madeira e dos demais usuários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 26 de fevereiro de 2014

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 26/02/2014.